



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Ata da defesa/apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Nutrição - CCS da Universidade Federal de Pernambuco, no dia 25 de fevereiro de 2026.

ATA Nº 315

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, em sessão pública realizada de forma remota, teve início a Defesa da Tese intitulada SUPORTE NUTRICIONAL ENTERAL COMO PREDITOR DO TEMPO DE INTERNAÇÃO E DE MORTALIDADE DE PACIENTES COM COVID-19 ADMITIDOS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA, do(a) doutorando(a) Palena Cabral da Silva, na área de concentração Nutrição em Saúde Pública, sob a orientação do(a) Prof(a). Dr(a). Alcides da Silva Diniz e coorientação do(a) Prof(a). Dr(a). Ilma Kruze Grande de Arruda. A Comissão Examinadora foi aprovada ad referendum pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação, em 05/02/2026, sendo composta pelos examinadores: Coordenação do Programa de Pós-Graduação, em 05/02/2026, sendo composta pelos examinadores: Poliana Coelho Cabral, da Universidade Federal de Pernambuco; Marília Tokiko Oliveira Tomiya, da Universidade de Pernambuco; Maria Goretti Pessoa de Araújo Burgos, da Universidade Federal de Pernambuco; Maria Lúcia Diniz de Araújo, da Universidade Católica de Pernambuco; e Natália Fernandes dos Santos, da Universidade Federal do Pará. Após cumpridas as formalidades conduzidas pelo(a) presidente(a) da comissão, Profa. Poliana Coelho Cabral, o(a) candidato(a) ao grau de Doutor(a) foi convidado(a) a discorrer sobre o conteúdo do Trabalho de Tese. Concluída a explanação, o(a) candidato(a) foi arguido(a) pela Comissão Examinadora que, em seguida, reuniu-se para deliberar e conceder, ao(à) mesmo(a), a menção APROVADO(A). Para a obtenção do grau de Doutor(a) em Nutrição, o(a) concluinte deverá ter atendido todas às demais exigências estabelecidas no Regimento Interno e Normativas Internas do Programa, nas Resoluções e Portarias dos Órgãos Deliberativos Superiores, assim como no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade, observando os prazos e procedimentos vigentes nas normas.

**Dra. MARILIA TOKIKO OLIVEIRA TOMIYA**

Examinadora Externa à Instituição

**Dra. NATÁLIA FERNANDES DOS SANTOS**

Examinadora Externa à Instituição

**Dra. MARIA LUCIA DINIZ DE ARAUJO**

Examinadora Externa à Instituição



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Ata da defesa/apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Nutrição - CCS da Universidade Federal de Pernambuco, no dia 25 de fevereiro de 2026.

**Dra. MARIA GORETTI PESSOA DE ARAUJO BURGOS, UFPE**

Examinadora Externa ao Programa

**Dra. POLIANA COELHO CABRAL, UFPE**

Presidente

**PALENA CABRAL DA SILVA**

Doutorando(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Ata da defesa/apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Nutrição - CCS da Universidade Federal de Pernambuco, no dia 25 de fevereiro de 2026.

**FOLHA DE CORREÇÕES**

**ATA Nº 315**

**Autor:** PALENA CABRAL DA SILVA

**Título:** SUPORTE NUTRICIONAL ENTERAL COMO PREDITOR DO TEMPO DE INTERNAÇÃO E DE MORTALIDADE DE PACIENTES COM COVID-19 ADMITIDOS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA.

**Banca examinadora:**

|                                       |                                   |       |
|---------------------------------------|-----------------------------------|-------|
| MARILIA TOKIKO OLIVEIRA TOMIYA        | Examinadora Externa à Instituição | _____ |
| NATÁLIA FERNANDES DOS SANTOS          | Examinadora Externa à Instituição | _____ |
| MARIA LUCIA DINIZ DE ARAUJO           | Examinadora Externa à Instituição | _____ |
| MARIA GORETTI PESSOA DE ARAUJO BURGOS | Examinadora Externa ao Programa   | _____ |
| POLIANA COELHO CABRAL                 | Presidente                        | _____ |

Os itens abaixo deverão ser modificados, conforme sugestão da banca

1. ☒ INTRODUÇÃO

Considerada bem escrita e adequada por todos os membros da banca. Apenas um membro solicitou padronizar, o nome terapia nutricional enteral por TNE, descartar os outros nomes dado ao mesmo tema. Rever pontuação, tempo de verbos.

2. ☒ REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Considerada bem escrita e adequada por todos os membros da banca.

3. ☒ METODOLOGIA

Considerada adequada por todos os membros da banca. Só um membro pediu para descrever o tipo da UTI que foi realizado o estudo, tipo das fórmulas de nutrição enteral, percentual médio de calorias, proteínas, tipo de administração da TNE. Rever pontuação, tempo de verbos.

4. ☒ RESULTADOS OBTIDOS

Considerado bem escrito e adequado por todos os membros da banca.

5. ☒ CONCLUSÕES

Considerada bem escrita e adequada por todos os membros da banca.

**COMENTÁRIOS GERAIS:**

Tese encontra-se bem escrita com resultados adequados e bem discutidos. APROVADA POR TODOS OS MEMBROS DA BANCA.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Ata da defesa/apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Nutrição - CCS da Universidade Federal de Pernambuco, no dia 25 de fevereiro de 2026.

**Prof. ALCIDES DA SILVA DINIZ**

Orientador(a)

**ILMA KRUZE GRANDE DE ARRUDA**

Coorientador(es)



Emitido em 25/02/2026

**ATA DE DEFESA DE TESE N° 206/2026 - PPGNUTCCS (11.96.10)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 18/05/2026 12:59 )**

**ILMA KRUZE GRANDE DE ARRUDA**

COORDENADOR DE CURSO

PPGNUTCCS (11.96.10)

Matrícula: ###309#8

**(Assinado digitalmente em 17/05/2026 13:10 )**

**MARIA GORETTI PESSOA DE ARAUJO BURGOS**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEPNUT (11.96.63)

Matrícula: ###317#8

**(Assinado digitalmente em 18/05/2026 14:00 )**

**POLIANA COELHO CABRAL**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEPNUT (11.96.63)

Matrícula: ###345#2

**(Assinado digitalmente em 15/05/2026 15:39 )**

**POLIANA NUNES DE SANTANA**

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DEPNUT (11.96.63)

Matrícula: ###537#0

Visualize o documento original em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **206**, ano: **2026**, tipo:  
**ATA DE DEFESA DE TESE**, data de emissão: **15/05/2026** e o código de verificação: **aeaa4c6342**